



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO N.º <u>098</u> /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA DOM PEDRO II COM A RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”**.

JUSTIFICATIVA

Este pedido indica a necessidade de melhorar a segurança e o fluxo de trânsito nesta área.

Esta intersecção é conhecida por seu movimento intenso, tanto de veículos quanto de pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo. A instalação de um semáforo não só contribuirá para a segurança dos frequentadores da área, mas também facilitará o fluxo ordenado de veículos, minimizando o risco de acidentes e possíveis congestionamentos.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 5 de julho de 2024

Silmara de Souza Braga
Silmara
Vereadora - PP

oder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 172 de

05/07/2024

Alaor
Servidora(a)